



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) tornam pública a Convocação para o Exame Psicológico e informam sobre a realização da 2ª etapa do candidato *subjudice* abaixo elencado:

Inscrição	Nome dos Candidatos	Nº do Processo	Documento	Risp
1108790-0	RUILON JULIUS FRANQUE DE SOUZA	2493857-04.2014.8.13.0024	MG5156076	3ª RISP- Vespasiano

1. LOCAL/DATA/HORÁRIO

1.1 Local: Universo Campus BH – Bloco B1- RUA PARU, 784 - NOVA FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG
Domingo – 30/11 – Tarde
Sala: 52
Horário de Abertura dos Portões: 13h30 min.
Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min
Horário de Início: 14h30 min

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

1.3. Somente será admitido para realizar o exame o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.18 alínea “b” do edital. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

1.4. Para a realização dos Exames Psicológicos o candidato deverá comparecer ao local designado, **munido de:**

- a) Três unidades de lápis grafite número 2B apontados;
- b) Caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul.

1.5. O telefone celular, rádio comunicador ou quaisquer aparelhos eletrônicos dos candidatos, deverão permanecer desligados a partir do momento de ingresso do candidato no local de avaliação, devendo assim permanecer até a saída do local de realização dos Exames Psicológicos. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o material solicitado e documento original de identidade.

2. O candidato será convocado para realização da 2ª etapa em momento oportuno, tendo em vista necessidade da Administração em estruturar a referida etapa, observados os princípios da razoabilidade e economicidade.